DECISÃO DE DIRETORIA nº 005/2025, de 20 de janeiro de 2025

I – ASSUNTO

Resolução CFF nº 19/2024, que aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências.

II – DECISÃO

A Diretoria tomou conhecimento da Resolução CFF nº 019/2024, que aprova o Regulamento Eleitoral e dá os seguintes encaminhamentos:

a) ASCOM deverá fazer campanhas regulares sobre a Atualização Cadastral;
b) CORE atualizar os cadastros em todos os atendimentos realizado;
c) COTI, inserir a aba eleições 2025 no site e disponibilizar a referida resolução.

III – ENCAMINHAMENTO

Aos setores envolvidos, para conhecimento e providências necessárias.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2025.	Cristina Aparecida Figueiredo Reis Presidente do CRF/MT

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	
_____/_____/_____ Data de Recebimento	_____ Assinatura e Carimbo

Rua Procurador Carlos Antonio de Almeida Melo | S/Nº | Centro Político Administrativo | CEP: 78.049-920
Cuiabá/MT | Telefone: (65) 3619-5200 | www.crfmt.org.br | gabinete@crfmt.org.br